

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

Parâmetros e critérios para apreciação de candidaturas a Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Redondo

I - Parâmetros

a) Análise do Curriculum Vitae

1. Habilitações académicas
 - 1.1. Qualificação académica/ profissional.
 - 1.2. Qualificação para o exercício de funções de administração escolar.
2. Experiência profissional
 - 2.1. Tempo de serviço.
 - 2.2. Experiência em funções de administração e gestão escolar.
 - 2.3. Desempenho de cargos relevantes para a função a desenvolver.
3. Formação profissional
 - 3.1. Cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas.
 - 3.2. Outras capacitações consideradas de mérito profissional.

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

1. Parâmetros Gerais
 - 1.1. Apresentação do documento.
 - 1.2. Estrutura - Organização dos conteúdos.
 - 1.3. Expressão escrita - correção linguística.
 - 1.4. Coerência e coesão discursiva.
 - 1.5. Objetividade - elementos essenciais / elementos supérfluos.
2. Parâmetros específicos
 - 2.1. Relevância do Projeto — pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade e abrangência.
 - 2.2. Programação apresentada —Objetivos, metas e medidas a desenvolver.

c) Análise do resultado da entrevista

1. Capacidade de exposição, comunicação e argumentação.
2. Coerência e assertividade no discurso e defesa dos pontos de vista do seu projeto.
3. Capacidade de liderança e organização.
4. Conhecimento da realidade escolar do AER.
5. Visão estratégica e estrutural do Ensino Pré-escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário.
6. Sensibilidade para dar respostas educativas face à realidade específica da comunidade escolar.

II - Critérios gerais de apreciação

1. A análise dos parâmetros é feita em termos de Sim/Não.
2. A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado no Conselho Geral na reunião de 18 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral

Laura Maria Simplício Dinis